



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 241/17-CFT

Brasília, 23 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 3.571/2008.

Senhor Ministro,

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 3.571/2008 que “dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI, e dá outras providências”.

Com base no que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), cabe a esta Presidência encaminhar pedido de informação sobre o impacto orçamentário e financeiro relativo às proposições legislativas que tratam de matéria do campo temático desta Comissão, com prazo para resposta de até sessenta dias.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência encaminhar a estimativa atualizada do impacto orçamentário-financeiro que decorreria da aprovação do Projeto de Lei nº 3.571/2008, acompanhada da respectiva memória de cálculo, correspondente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, conforme determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Certo do atendimento ao pleito, coloco-me à disposição desse Ministério para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Deputado COVATTI FILHO
Presidente